



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Ato da Mesa nº 3, de 11 de novembro de 2011

Dispõe sobre substituição de empregado do quadro efetivo nos termos do art. 20 da lei complementar 170/11 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis, sobretudo a lei orgânica municipal e do regimento interno da câmara municipal,

Considerando que o contador desta Câmara Municipal, Dijalma Lúcio Firmino encontra-se afastado por tempo indeterminado desde o dia 06 de novembro de 2011 para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, expedido por profissional da UNICAMP;

Considerando que o citado empregado é o pregoeiro oficial desta Câmara Municipal e, mercê da portaria nº 19 de 14 setembro de 2011, foi designado para, como pregoeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações;

Considerando que não existe no quadro de empregados efetivos desta Casa de Leis, nenhum empregado com a especialização e requisitos indispensáveis que possa substituí-lo;

Considerando que o Pregão previsto no Processo Administrativo nº 08/11 encontra-se em andamento e que sua paralisação importa em sérias dificuldades para o necessário serviço de limpeza, manutenção, e conservação do edifício e jardins desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor Presidente a solicitar ao Diretor Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Senhor Antonio Luiz Vasques, os préstimos de ceder um empregado especializado em licitações e responsável pelos pregões, para substituir o Pregoeiro desta Câmara Municipal, após o período que trata o art. 20 da lei complementar 170/11, devendo sua nomeação ocorrer através de Portaria.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de novembro de 2011

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Anderson Antonio Hespanhol
1º Secretário

Liliane Aparecida Broeto Genezelli
2ª Secretária

PUBLICADA E ARQUIVADA na Câmara Municipal de Cordeirópolis em 11 de novembro de 2011.